



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

XII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª REGIÃO

EDITAL Nº 3 – TRF 5ª, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

A Comissão do XII Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 5ª Região torna pública a **retificação** do subitem 6.4 do Edital nº 1 – TRF 5ª, de 4 de outubro de 2012, publicado no *Diário Oficial da União*, conforme a seguir especificado.

[...]

6.4 O resultado na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência e os locais e horários de realização da prova objetiva seletiva serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5_12_juiz e <http://www.trf5.jus.br>, no link “Concursos”– “Magistrados”, na data provável de **11 de janeiro de 2013**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

[...]

Torna pública, ainda, a **alteração** da composição da Comissão Examinadora da Prova Objetiva Seletiva, divulgada pelo subitem 19.2.1 do referido edital, para a inclusão do Dr. Alexandre Vidigal de Oliveira e do Dr. Wagno Antônio de Souza como novos membros titulares em substituição à Dra. Fabíola Souza Araújo e à Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, conforme a seguir especificado.

[...]

19.2 DA COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA OBJETIVA SELETIVA

19.2.1 Membros titulares:

[...]

b) **Alexandre Vidigal de Oliveira**

[...]

j) **Wagno Antônio de Souza**

[...]

Torna pública, ainda, a **reabertura** do prazo para impugnação **somente** quanto aos novos membros titulares da Comissão Examinadora da Prova Objetiva Seletiva, Dr. Alexandre Vidigal de Oliveira e Dr. Wagno Antônio de Souza, conforme a seguir especificado.

1 DA IMPUGNAÇÃO AOS NOVOS MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA OBJETIVA SELETIVA

1.1 Os candidatos poderão impugnar fundamentadamente, no prazo de **5 (cinco) dias** a contar do dia subsequente à data da publicação deste edital, **somente** quanto aos novos membros titulares da Comissão Examinadora da Prova Objetiva Seletiva, instituído por este edital, mediante petição escrita dirigida à Presidente da Comissão do Concurso da TRF da 5ª Região.

1.2 Para impugnação o candidato deverá observar o disposto no Edital nº 1 – TRF 5ª, de 4 de outubro de 2012, e o disposto neste edital.

GERALDO APOLIANO
DESEMBARGADOR FEDERAL
Presidente da Comissão do XII Concurso Juiz Federal Substituto da 5ª Região